

PORTARIA Nº 12.042, DE 11/01/2013.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora SANDRA MARY COSTA BARBOSA, Matrícula nº 2850, que exerce o cargo de Assistente Administrativo II, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 0926/2011-SEMAD, a partir de 14/01/2013, conforme Processo nº 120/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal